



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

EDITAL 92/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de junho de 2020

EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) torna público seu edital do Programa de Bolsas Santander Graduação 2º semestre de 2020, para TODOS estudantes de Graduação e Pós-Graduação do IFSULDEMINAS. As normas de participação seguirão conforme os critérios estabelecidos pelos Princípios Gerais dos Programas de Bolsa Santander Universidades e determinados pela Coordenadoria-Geral de Relações Internacionais do IFSULDEMINAS

1. Objetivo do Programa

1.1 O Programa de Bolsa Santander Graduação tem por escopo propiciar aos estudantes indicados pelo IFSULDEMINAS, o recebimento de apoio financeiro pelo Banco Santander, durante 12 (doze) meses, para auxiliá-los no pagamento dos custos relacionados à realização do curso superior ou pós-graduação, tais como material didático, alimentação, transporte, mobilidade internacional, entre outros.

2. Quantidade de bolsas ofertadas

2.1 Serão ofertadas 2 (duas) bolsas financeiras para estudantes de Graduação, e Pós-Graduação regularmente matriculados no IFSULDEMINAS, durante todo o processo de seleção e durante a realização das atividades deste programa. As bolsas serão distribuídas na seguinte ordem:

- a) 1 (uma) bolsa para alunos de qualquer graduação ou pós-graduação aprovados em editais de Mobilidade Internacional do IFSULDEMINAS e,
- b) 1 (uma) bolsa para alunos dos Programas de Graduação e Pós-Graduação do IFSULDEMINAS.

2.2 Caso, na data do sorteio, não tenha estudante intercambista do IFSULDEMINAS inscrito para participar da seleção, a bolsa reservada a eles será revertida para ampla concorrência, ou seja, para todos os estudantes inscritos na plataforma do Santander.

3. Benefícios

3.1 Para os alunos selecionados será oferecido o seguinte benefício:

- a) Bolsa financeira no valor de R\$300,00 (trezentos reais), durante o período de 12 meses pagos pelo banco Santander.
- b) Para todos os alunos inscritos no programa de seleção de bolsas será concedido um curso de inglês da English Live, durante 30 dias, GRATUITAMENTE.

4. Dos critérios para participação

4.1 Estão aptos a se candidatarem alunos de Graduação e Pós-Graduação de todos os cursos do IFSULDEMINAS, regularmente matriculados no IFSULDEMINAS e cujos nomes constem no Relatório Final de Inscritos no Programa de Bolsa Santander Graduação 2º Semestre/2020, de acordo com as exigências mínimas do programa:

4.2 Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo SANTANDER;

4.3 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação ou Pós-Graduação do IFSULDEMINAS durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do programa e do recebimento da bolsa. Estudantes do último período não poderão participar do programa.

4.4 Não ter participado de edições anteriores do Programa de Bolsa Santander Graduação;

4.5 O aluno contemplado poderá se beneficiar de programas de auxílio financeiro no IFSULDEMINAS ou outros órgãos de fomento, simultaneamente à sua participação no PROGRAMA;

4.6 Não estar em situação acadêmica, “TRANCADO” ou “CANCELADO”,

4.7 Possuir perfil socioeconômico com o teto de renda familiar per capita de até três salários mínimos por mês. O modelo de declaração será assinado pelo contemplado, caso seja sorteado.

5. Inscrições

5.1 A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

5.2 As inscrições deverão ser realizadas até 08 de setembro de 2020, no Programa Santander Universidades, a partir do site do programa <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/graduacao2s2020>. O aluno deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos.

6. Do curso de idioma

6.1 Todos os candidatos que forem inscritos no PROGRAMA para concorrer às bolsas, serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa ENGLISH TOWN DO BRASIL INTERMEDIações (EF English Live), totalmente GRATUITO.

6.1 Àqueles que tiverem maior e melhor índice de engajamento (frequência e desempenho) durante a realização do curso e eventualmente não tiverem sido contemplados pela IES no PROGRAMA de Bolsas, terão a chance de receber uma Bolsa Santander Graduação, cujo critério de concessão será definido unilateralmente pelo SANTANDER.

6.2 A comunicação de contemplação destes candidatos será encaminhada pelo SANTANDER ao IFSULDEMINAS por e-mail, momento em que o IFSULDEMINAS deverá indicar o contemplado na plataforma <https://www.becas-santander.com/pt> para a devida formalização e concessão da bolsa.

6.3 A quantidade de bolsas previstas nesta cláusula será limitada e definida unilateralmente pelo SANTANDER.

7. Obrigações e direitos do aluno selecionado

São obrigações e direitos dos alunos selecionados:

7.1 Permanecer regularmente matriculado junto ao IFSULDEMINAS, por toda a duração do Programa e da execução da bolsa;

7.2 Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do PROGRAMA DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2020.

8. Sorteio dos candidatos

8.1 O sorteio dos alunos inscritos e a indicação de seus nomes ao Banco Santander caberá a Coordenadoria-Geral de Relações Internacionais do IFSULDEMINAS.

8.2 O procedimento para o sorteio será realizado na Reitoria, no dia previsto no cronograma, a partir da utilização de um programa online de sorteio, com todos os candidatos inscritos, a partir das informações repassadas pela plataforma Santander.

8.3 Os alunos contemplados serão avisados por e-mail e através de publicação no site institucional.

8.4 O sorteio será ao vivo, realizado pelo canal do youtube da Assessoria Internacional. Canal Mobilidade Acadêmica (Reitoria)

9. Do envio da documentação para indicação ao Programa

9.1 A confirmação de interesse do aluno pela vaga dar-se-á pelo envio do Termo de Indicação Santander Universidades à Coordenação-Geral Relações Internacionais do IFSULDEMINAS até 20 de outubro de 2020; o que caracterizará a imediata indicação à vaga.

9.2 O Termo de Adesão Santander Universidades original, deverá ser encaminhado datado e assinado de próprio punho pelo aluno aprovado (documento que será enviado aos aprovados, por e-mail, tão logo o Santander Universidades aprove as indicações feitas), a Coordenadoria-Geral Relações Internacionais do IFSULDEMINAS.

10. Cronograma

Período	Atividades previstas
Até 08 de setembro de 2020	Período de Inscrição no site do Santander
30 dias a partir da inscrição	Período para realização do curso de Inglês on-line
14/09/2020	Sorteio (Canal youtube)
14/09/2020	Divulgação portal IFSULDEMINAS
Até 18/09/2020	Aceite formal dos alunos contemplados
Até 09/10/2020	Indicação dos selecionados ao Santander
Até 16/10/2020	Aprovação do Santander
17/10/2020	Confirmação dos aceitos pelo Santander no portal do IFSULDEMINAS
Novembro de 2020 a novembro de 2021	Previsão de recebimento da bolsa financeira pelo Santander.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - REITOR SUB - RET**, em 04/06/2020 11:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66777

Código de Autenticação: 97eac41ec4

